

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.262.11, de 21 de junho de 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2011, no valor de R\$ 13.800,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município de 2011, no valor de **R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)**, com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 05 – Recurso Auxílios/Convênios

Proj/Atividade: 12.361.00167.2.096 – Manut. Programa Salário Educação Federal

Elem. Despesa: 3.3.90.32.00.0000 – Materiais, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita - **R\$ - 13.800,00.**

Total do crédito especial - R\$ - 13.800,00.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Sec. Municipal da Educação, Cultura e Lazer

Unidade: 05 – Recurso Auxílios/Convênios

Proj/Atividade: 12.361.00167.2.096 – Manut. Programa Salário Educação Federal

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros P. J. - **R\$ - 13.800,00.**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2011.

Roberto Carlos Bernardi
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete